

INDICAÇÃO Nº /2024

Dispõe sobre a construção de quebra-molas na BA-148, na sede do distrito de Cabrália, município de Piatã.

O Deputado infrafirmado, no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento no art.139, vem, indicar ao Governador da Bahia, Excelentíssimo Doutor Jerônimo Rodrigues, a proceder junto a SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia a construção de quebra-molas na BA-148, na sede do distrito de Cabrália, município de Piatã.

JUSTIFICATIVA

O que se busca com essa Proposição é a construção estratégica de quebra-molas, ou redutores de velocidade, bem como Placa de sinalização, na BA-148, mais precisamente na Av. Piatã, trecho que dá acesso ao distrito de Cabrália, município de Cabrália.

Medida imperativa de redução de velocidade, a construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os

motociclistas e carros passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida rodovia.

Geralmente usados em áreas de travessia de pedestre, os redutores de velocidade obriga motoristas a reduzirem a velocidade, já que passar com o veículo rápido demais no quebra-molas, pode ocasionar danos no sistema de suspensão e em outras partes. Desta forma, os motoristas se veem obrigados a respeitar a ordem imposta de redução de velocidade.

A presente Indicação tem o apelo de todos os moradores do Distrito de Cabrália e tem a sua intermediação feita por lideranças políticas locais, que visam garantir uma maior segurança aos transeuntes.

Sendo assim, pela importância do pleito ora apresentado, e com o meu compromisso de representar o povo daquela região em suas necessidades, venho aqui apresentar esta Indicação. Conto com o apoio da Mesa Diretora para sua plena aprovação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

Deputado **Roberto Carlos -PV**
Vice-Líder do Governo